



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

1.º Mandato
Ata n.º 33
Pág. n.º 1

Livro:Pág.899

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e cinco dias de mês de Março do ano de dois mil e dezanove, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, na sede de Santa Maria Maior, sita na Rua Conde de Aurora, nº 689, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de José António Gonçalves Ramos (Presidente) e os Vogais António José Rodrigues Soares Basto, Amadeu Morais Bizarro, Luís Ramiro Gigante Pinheiro, Manuel Lima da Cunha Júnior, Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida e Vítor Manuel Antunes da Silva. Após aprovação da acta anterior, foi estabelecida a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Atribuição de Subsídios: Deliberada por unanimidade a atribuição dos seguintes subsídios:-----

- Agrupamento 348 do Corpo Nacional de Escutas da Meadela: **350€** (trezentos e cinquenta euros) destinados a apoiar a deslocação a Tomar;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo: **250€** (duzentos e cinquenta euros) destinados a apoiar a edição de brochura por ocasião do seu 138º aniversário;-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2/3 Frei Bartolomeu dos Mártires: **150€** (cento e cinquenta euros) para apoio à organização da II Caminhada Frei;-----
- Minho Digital: **150€** (cento e cinquenta euros) anual, destinados à divulgação de notícias. Não foi satisfeito o pedido na sua plenitude, com base no critério adoptado e comparativo com custo de assinatura de outras publicações periódicas;-----
- Associação Vila Animal de Viana do Castelo: **200€** (duzentos euros) destinado a apoio na protecção de animais de rua.-----

2. Contas de Gerência 2018: Discutida e aprovada por unanimidade a Conta de Gerência do ano de 2018. O saldo que transita para 2019 é **de 46 479,36€**.-----

3. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: Considerando os prazos estabelecidos pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro, no seu Capítulo IV, Artº 38, foi analisada novamente a Lei, que aponta até 30 de Junho para comunicação à Direcção-Geral das Autarquias Locais que não pretendam a transferência das competências para o ano de 2020, após deliberação dos inerentes órgãos deliberativos. Depois de ampla e minuciosa análise, foi deliberado propor à Assembleia de Freguesia a não aceitação da nova lei-quadro (instalação e gestão dos espaços do cidadão) porque a criação do "Espaço do



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

1.º Mandato
Ata n.º 33
Pág. n.º 2

Cidadão” é apresentada como contribuindo para uma descentralização da Administração Central com o intuito de aproximar os Serviços do Cidadão, mas que, no entender do Executivo, apenas trata de atribuir à Junta de Freguesia responsabilidades que pertencem e devem ser desempenhadas pelos respectivos serviços públicos. No nosso entender, só melhorando e desenvolvendo os diversos serviços públicos existentes se conseguirá melhorar a prestação aos cidadãos em termos de equidade e contribuição para a diminuição das assimetrias. Em resumo: Esta lei causará problemas relevantes de várias ordens, dos quais destacamos: Natureza Local e de Expressão Financeira. Trata-se de facto de um presente envenenado para as Autarquias. No nosso entender, devemos fazer tudo que estiver ao nosso alcance para defender e melhorar os serviços públicos de qualidade e próximo do cidadão. Temos a consciência de que nas três instalações abertas ao público já prestamos praticamente todos os serviços on-line disponibilizados pelo Estado a todos os cidadãos que a nós recorrem. Já existe na área geográfica da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela um espaço Cidadão CTT de Viana do Castelo, situado na Avenida Conde da Carreira, e não observamos vantagens significativas no serviço ao Cidadão. Face ao exposto, o Executivo deliberou por unanimidade não aceitar a transferência de novas competências propostas, até porque o Governo quer elaborar um novo mapa das freguesias até às próximas eleições autárquicas.-----

4. Regularização da Associação de Moradores de Portuzelo: Na sequência de diversas diligências efectuadas, e como decidido anteriormente, o Presidente do Executivo informou da regularização da escritura do imóvel no Registo Predial, o qual passa a ser legalmente pertença da UFVC.-----

5. Concurso Maio Florido: Deliberado manter o concurso alargado à área geográfica da UFVC. Para o efeito, vai ser elaborado o respectivo regulamento.-----

6. XXVIII Jornadas de Arte Popular: Aprovado o projecto de programa a realizar de 1 a 30 de Junho. Dada a informação de que a colaboradora Raquel Amorim aceitou continuar a ser responsável pelo ensaio das Marchas Populares da Ribeira.-----

7. Próxima Assembleia de Freguesia: Foi dado conhecimento da data de 12 de Abril para a sua realização no Polo de Monserrate.-----

8. Visita/reunião do Executivo da UFVC com o Município (28 de Março): Definida a estratégia e assuntos a abordar.-----

9. Caixa Multibanco (Polo da Meadela): Dada a informação da resposta positiva do Millennium BCP para a instalação de uma caixa Multibanco, após os melhoramentos nas instalações do Polo da Meadela.-----

10. Diversos:



Junta de Freguesia de
Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela
Concelho de Viana do Castelo

1.º Mandato
Ata n.º 33
Pág. n.º 3

- a) Recebido da Associação de Moradores da Cova o Relatório e Contas de 2018, bem como a informação dos novos Corpos Sociais;-----
- b) Recebido da família de António Basto agradecimento pela solidariedade e conforto recebido pelo falecimento da sua ente querida;-----
- c) Recebida da Associação do Bairro da Escola Técnica solicitação para a eventual colocação de uma tenda nas Jornadas. Vai ser respondido que apenas o poderão fazer no Arraial, a realizar no Largo Zé Pedro ou Amadeu Costa;-----
- d) A ACEP solicitou e foi aprovado conceder o serviço da carrinha de transporte de crianças para ser utilizado em dois dias das férias da Páscoa nos Tempos Livres. A referida carrinha será conduzida pela funcionária da autarquia, Maria José Viegas;-----
- e) Recebido do Coordenador do programa Eco-Escolas da Escola Dr. Pedro Barbosa agradecimento pela colaboração recebida na recolha de tampinhas da campanha solidária.-----
- f) Recebido da DECO, por ocasião do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, felicitação pelo trabalho e cooperação recebidos da UFVC na defesa dos direitos e interesses dos consumidores;-----
- g) Decidido ceder ao Arciprestado de Melgaço material específico da Ribeira para ornamentação na Festa dos Pescadores em Melgaço;-----
- h) Recebido do Município convite para a sessão a assinalar os 20 anos sobre a morte de Amadeu Costa.-----
- i) Dada a informação do reencaminhamento para o Município/Horto do pedido para o corte de vegetação na Rua da Catalôa.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim António José Rodrigues Soares Basto, e pelos presentes que o pretendam fazer.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente

(José António Gonçalves Ramos)

O Secretário

(António José Rodrigues Soares Basto)

O Tesoureiro

(Amadeu Morais Bizarro)

O Vogal

(Luís Ramiro Gigante Pinheiro)

O Vogal

(Manuel Lima da Cunha Júnior)

O Vogal

(Maria Rosa Ferreira Pinheiro de Almeida Figueiredo)

O Vogal

(Vitor Manuel Antunes da Silva)